



**COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS MOTORISTAS DE TRANSPORTE PRIVADO INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS POR APLICATIVOS DO MUNICÍPIO SÃO PAULO-SP - SIMTRAPLISP-SP**

**AVISO DE CANCELAMENTO**

A Comissão Pró-Fundação do Sindicato dos Motoristas de Transporte Privado Individual de Passageiros por Aplicativos do Município São Paulo-SP - SIMTRAPLISP-SP, neste ato representada por seu Coordenador, Orione Santos Melo - CPF 050.136.563-03, com endereço para correspondência na Avenida Nossa Senhora do Loreto, 634, sala 09, Vila Medeiros - Cep 02219-000, São Paulo-SP, vem, por meio deste, cancelar a Assembleia Geral Extraordinária da categoria, que seria realizada na Avenida Nossa Senhora do Loreto, 634, sala 09, Vila Medeiros - Cep 02219-000, São Paulo-SP no dia 19/02/2017, as 13h00min em 1ª convocação, e as 13h30min, em 2ª convocação, tornando sem efeito os editais publicados no DOU e no Jornal Agora, no dia 24/01/2017.

São Paulo, 16 de fevereiro de 2017.  
ORIONE SANTOS MELO  
Coordenador da Comissão Pró-fundação

**COMISSÃO PRO-FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO NAVAL, NÁUTICA, OFFSHORE, DESMONTE E REPAROS NO ESTADO DO AMAZONAS**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO**

A Comissão Pró - Fundação do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Indústria da Construção Naval, Náutica, Offshore, Desmonte e Reparos no Estado do Amazonas - SINTRANAVAL, convoca todos os Trabalhadores e Trabalhadoras empregado(a)s na indústria da construção naval, náutica, offshore, desmonte e reparos no Estado do Amazonas para participarem da Assembleia Geral de Fundação do SINTRANAVAL, a ser realizada no dia 26 de Março de 2017, no Grêmio Recreativo Escola de Samba Vila da Barra, localizado na Avenida Brasil, Nº 2000, Compensa I, CEP: 69.036-110, Cidade de Manaus, as 10h00min em primeira convocação com a maioria absoluta dos Trabalhadores e as 10h30min em segunda e última convocação com os que se fizerem presentes, para nos termos das portarias no 326/2013 do Ministério do Trabalho e Emprego MTE, para deliberar sobre: a) Fundação do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Indústria da Construção Naval, Náutica, Offshore, Desmonte e Reparos no Estado do Amazonas - SINTRANAVAL, b) Aprovação do Estatuto Social, c) Eleição e Posse da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal para o quadriênio 2017/2021; d) Aprovação de Filiação a central sindical UGT-AM. Subscritor Sr. Edivan Costa do Nascimento, reside na Rua São Vicente de Paula, Beco São Vicente de Paula, Nº 05, Bairro Compensa II, CEP: 69.035-150, Município de Manaus-AM, portador do CPF: 564.873.802-10. Email : edivan\_151@hotmail.com.

Manaus, 17 de Fevereiro de 2017.  
EDIVAN COSTA DO NASCIMENTO  
CPF: 564.873.802-10  
Membro Subscritor

**COMITÊ PARALÍMPICO BRASILEIRO**

**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

1º TERMO ADITIVO CONTRATADA: LIGHT TOYS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-EPP CNPJ: 03.007.494/0001-24; Processo: 0776/13; Objeto: alteração da quantidade em apenas um lote, cujo objeto é a confecção de mascotes de pelúcia para o Parapan de Jovens 2017; Valor: R\$87.780,00 (oitenta e sete mil setecentos e oitenta reais); Assinatura do Termo: 31/01/2017.

1º TERMO ADITIVO CONTRATADA: WS PAPELARIA EIRELI - EPP CNPJ: 16.842.008/0001-35; Processo: 0434/2015; Objeto: prorrogação da vigência do contrato cujo objeto é o registro de preços de materiais de escritório; Valor: R\$310.000,00 (trezentos e dez mil reais); Assinatura do Termo: 15/02/2017.

**COMPANHIA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PAULISTA**

**AVISO DE LICENÇA**

A CTEEP - COMPANHIA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PAULISTA torna público que recebeu do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), a Licença de Operação nº 1368/2017, com validade de 10 (dez) anos, para a linha de transmissão LT 230 kV Assis - Salto Grande - Chavantes, implantada nos municípios de Salto Grande (SP) e Cambará (PR)

São Paulo, 16 de fevereiro de 2017.  
LUCIANO GOMES  
Coordenador Ambiental

**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE JUDÔ**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

O Presidente da Confederação Brasileira de Judô, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca as Federações que lhe são Filiadas e em dia com suas obrigações nos termos do Estatuto da CBJ, bem como os Clubes que participaram do Grand Prix de Judô e sua Qualificatória no ano de 2016, também em dia com o que determina o Estatuto da CBJ, e o Representante dos Atletas eleito em 08/10/2016, para a realização da Assembleia Geral Ordinária, nos termos dos arts. 18, 32 e 33, do Estatuto da Confederação, a ser realizada no dia 04 do mês de março de 2017, às 10:00, em primeira convocação e, às 10:30, em segunda e última convocação, no Hotel Windsor Plaza, localizado na Avenida Princesa Isabel, 263, Copacabana, Rio de Janeiro/RJ, com a seguinte ordem do dia:

1. Apresentação dos Relatórios Técnicos e Administrativos referentes ao exercício de 2016 (participação apenas das Federações Filiadas);
2. Apresentação e votação do Parecer do Conselho Fiscal referente às contas do exercício de 2016 (participação apenas das Federações Filiadas); e,
3. Eleição do Presidente, Vice-Presidentes e Membros do Conselho Fiscal e deliberação sobre a data da posse dos eleitos (participação das Federações Filiadas, dos Clubes participantes do Grand Prix 2016 e sua Qualificatória 2016 e do Representante dos Atletas eleito em 08/10/2016).

Os termos da eleição, conforme o art. 22 do Estatuto da CBJ, estão regulados no Regimento Eleitoral que encontra-se no seguinte endereço eletrônico:

[http://www.cbj.com.br/painel/arquivos/documentos\\_oficiais/112210300117regimento-eleitoral-2017.pdf](http://www.cbj.com.br/painel/arquivos/documentos_oficiais/112210300117regimento-eleitoral-2017.pdf)

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 2017.  
PAULO WANDERLEY TEIXEIRA

**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS AQUÁTICOS**

CNPJ 29.980.273/0001-21

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA ELETIVA**

O Presidente da Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos-CBDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto (PRESIDÊNCIA), para o cumprimento dos ditames previsto no mesmo diploma legal (DA ASSEMBLEIA GERAL), resolve convocar Assembleia Geral Ordinária Eletiva, com a participação das Federações filiadas e do Presidente da Comissão Nacional de Atletas, a ser realizada às 9:00 horas da manhã, em primeira convocação, e às 10:00 horas da manhã em segunda convocação, no dia 18 de março de 2017 (sábado), no Salão do Hotel Slaviero Lifestyle Rio de Janeiro, à Rua do Resende nº 87 - Centro, Rio de Janeiro - RJ. ORDEM DO DIA: 1. a) Eleição para os cargos de Presidente, Vice-Presidente e Membros do Conselho Fiscal da CBDA para o quadriênio de 2017 a 2021; b) Leitura e aprovação da Ata da Assembleia Geral anterior; c) Conhecer o relatório das atividades administrativas do período de janeiro a dezembro de 2016, apresentado pelo Presidente (Coaracy Nunes Filho); d) Conhecer o relatório do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, período de janeiro a dezembro de 2016; e) Julgar as contas do período de janeiro a dezembro de 2016, acompanhadas do balanço financeiro e patrimonial, instruído com Parecer do Conselho Fiscal e Parecer de Auditores Independentes. 2. a) Apreciar e decidir sobre o Calendário de Competições Desportivas para a temporada de 2017; b) Apreciar e aprovar a proposta orçamentária de janeiro a dezembro de 2017; c) Apreciar e decidir sobre o Regimento de Taxas para o exercício de 2017; e) Apreciar e decidir sobre Adequação das Normas de Transferência de Atletas; d) Assuntos Gerais. 3) As entidades filiadas serão comunicadas oficialmente nos termos do Estatuto e na forma da Lei. 4) As 27 (vinte e sete) Federações filiadas de conformidade com as exigências estatutárias, bem como as demais leis e normas aplicáveis, que atendam à filiação e às condições de permanência, e que se encontrarem quites com a participação na referida Assembleia, além do Presidente da Comissão Nacional de Atletas, a seguir discriminados: 1) Federação Aquática do Estado do Acre; 2) Federação Aquática do Estado de Alagoas; 3) Federação Amapaense de Esportes Aquáticos; 4) Federação Amazonense de Desportos Aquáticos; 5) Federação Baiana de Desportos Aquáticos; 6) Federação de Desportos Aquáticos do Distrito Federal; 7) Federação Aquática Capixaba; 8) Federação Aquática de Goiás; 9) Federação Maranhense de Desportos Aquáticos; 10) Federação Cearense de Desportos Aquáticos; 11) Federação Gaúcha de Desportos Aquáticos; 12) Federação Aquática do Estado do Rio de Janeiro; 13) Federação Aquática Paulista; 14) Federação Aquática de Sergipe; 15) Federação Aquática do Estado de Rondônia; 16) Federação de Desportos Aquáticos de Roraima; 17) Federação de Desportos Aquáticos de Mato Grosso; 18) Federação de Desportos Aquáticos de Mato Grosso do Sul; 19) Federação Aquática Mineira; 20) Federação Paraense de Desportos Aquáticos; 21) Federação de Esportes Aquáticos da Paraíba; 22) Federação Aquática Pernambucana; 23) Federação Piauiense de Desportos Aquáticos; 24) Federação Aquática Norte Rio-Grandense; 25) Federação de Desportos Aquáticos do Paraná; 26) Federação Aquática de Santa Catarina; 27) Federação Aquática do Estado do Tocantins; 28) Presidente da Comissão Nacional de Atletas.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 2017.  
COARACY NUNES FILHO

**CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO**

CNPJ Nº 11.561.902/0001-13

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA**

A CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO, inscrita no CNPJ sob o nº 11.561.902/0001-13 e sede na SCLRN 710, Bloco H, loja 56, Brasília/DF, CEP: 70.750-538, neste ato representado por seu Presidente, Francisco Chagas Costa, RG: 194143-7 SSP/AM, CPF: 031.518.912-68, PIS: 1007117211/1, residente e domiciliado a SHA, Conjunto 5, Lote 07, Chácara 13, Residencial Flores, Arniquireas, Brasília/DF, CEP: 71.995-045, de acordo com as disposições legais e estatutárias e em cumprimento à portaria 186/2008 do MTE, CONVOCA, pelo presente edital, o conselho de representantes da CONTRICOM, bem como as representações da categoria profissional do ramo de atividade da construção e do mobiliário: a) das indústrias da Construção Civil de Pequenas e Grandes Estruturas, inclusive empreiteiras; b) das indústrias de materiais para construção, tais como: olarias, cerâmicas para construção, branca e vermelha, ladrilhos hidráulicos, mármore e granitos, pinturas, decorações, ornatos, estuques, cimento cal e gesso, tijolos refratários, artefatos de cimento e amianto, cimento armado e pré-moldados, pintura industrial e manutenção de serviços de telefonia; c) construção de estradas, pavimentação, obras e terraplenagem em geral, barragens, aeroportos, canais, pontes e viadutos; d) das indústrias de serrarias, carpintarias, tanoarias, artefatos de madeiras, compensados e laminados, aglomerados e chapas de fibras de madeira e fórmica, moveis de madeira, de junco e vime, estofados, colchões, bancos de automóveis e de cortinas, vassouras e escovas e pincéis; e) das instalações elétricas, gás, hidráulicas e sanitárias, montagens industriais, poços artesanais e engenharia consultiva; f) e os trabalhadores avulsos; abrangendo, desta forma, sem nenhuma exceção, todos os trabalhadores das categorias abrangidas pelo grupo 3º do anexo previsto no artigo 577 da Consolidação das Leis do Trabalho, bem como a categoria profissional dos trabalhadores, empregados, trabalhadores avulsos, terceirizados e quarteirizados do setor da indústria da construção e do mobiliário, inclusive indicados abaixo: Das Indústrias da Construção Civil de Pequenas e Grandes Estruturas, inclusive Empreiteiras; Das Indústrias de Materiais para Construção, tais como: Olarias, Cerâmicas para Construção (branca e vermelha), Ladrilhos Hidráulicos, Mármore e Granitos, Pinturas, Decorações, Ornatos, Estuques, Cimento Cal e Gesso, Tijolos Refratários, Artefatos de Cimento e Fibrocimento, Cimento Armado e Pré-moldados, Pintura Industrial e Engenharia de Instalações, alta e baixa tensão, linha de transmissão e Manutenção de Serviços de Telefonia; Construção de Estradas, Pavimentação, Obras e Terraplenagem em Geral, Barragens, Aeroportos, Canais, Hidrelétricas, Pontes, Portos e Viadutos; Das Indústrias de Serrarias, Carpintarias, Tanoarias, Artefatos de Madeiras, Compensados e Laminados, Aglomerados e Chapas de Fibras de Madeira e Fórmica, Móveis de Madeira, Esquadrias, Embalagens e Artigos de Madeira, de Junco e Vime, Estofos, Estofados, Colchões, Bancos de Automóveis e de Cortinas Cortinados, Vassouras e Escovas e Pincéis; Das Instalações Elétricas, Gás, Hidráulicas e Sanitárias, Água Fria e Quente, Esgoto, Montagens e Manutenção Industrial, Poços Artesanais e Engenharia Consultiva, de base territorial nacional, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada em 23 de março de 2017, às 13hs em primeira convocação ou as 14hs em segunda e última convocação, com o numero legal estatutário a se realizar em sua sede no endereço SCLRN 710, Bloco H, loja 56, Brasília/DF, CEP: 70.750-538, para deliberar acerca da seguinte ordem do dia: 1) Alteração do Estatuto Social da CONTRICOM; 2) - Aprovação do estatuto Social 3) - Outros assuntos gerais de interesses da categoria.

Brasília/DF, 16 de fevereiro de 2017.  
FRANCISCO CHAGAS COSTA  
Presidente da Confederação

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CIS GRÃO MOGOL**

**AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 1/2017**

Proc. 011/2017 - Inexigibilidade 001/2017 - Credenciamento 001/2017 - Contratação de Consultas e Exames Médicos - Credenciamento: 07/3/17 - 11:00 - cissaude@ig.com.br - (38) 3233-1074.

DANILO SOARES DE OLIVEIRA  
Secretário Executivo

**AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2017**

Proc. 010/2017 - Contratação de Consultas e Exames Médicos: Credenciamento 07/3/17 - 09:00 - cissaude@ig.com.br - (38) 3233-1074.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2017**

Proc. 012/2017 - Aquisição Óleo Diesel S10 - Credenciamento: 07/3/17 - 13:30 - cissaude@ig.com.br - (38) 3233-1074.

DANILO SOARES DE OLIVEIRA  
Secretário Executivo